



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0018556195/2023 - SAP.LCT**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 447/2023**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC.

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:  
[...]

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0018323760, de 21 de setembro de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd licitada</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	8302 - Serviço de transporte com veículo tipo Van E.M. Honório Saldo / Estrada Quiriri de Cima E.M. Hubert Hubner / Estrada Quiriri de Cima. Horário 07:30 / 11:30	Serviço	200	439,00	87.800,00
2	8302 - Serviço de transporte com veículo tipo Van E.M. Honório Saldo / Estrada Quiriri de Cima. Horário 13:00 / 17:00	Serviço	200	439,00	87.800,00
<b>Total Geral da Dispensa de Licitação nº 447/2023</b>					<b>175.600,00</b>

**CONTRATADO:**

**FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.385.909/0001-30.

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 175.600,00** (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria de Educação:**

**507/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3168 . 0 . 339000 (101)

**517/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

**518/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

**519/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

**541/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3174 . 0 . 339000 (144)

**582/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)

**583/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)

**584/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)

**887/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)

**889/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/10/2023, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018556195** e o código CRC **98EC36AE**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.215228-4

0018556195v3



## Prefeitura de Joinville

### ATO SEI

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/10/2023, às 20:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018586554** e o código CRC **45FDE217**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.215228-4

0018586554v2

0018586554v2